



Segunda-Feira, 25 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 064/2022.

Exonera a pedido a servidora **LUCIANE QUINTINO DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **LUCIANE QUINTINO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.632.108-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-16**, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 25/04/2022.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA **FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, localizada na Avenida Maringá, 5220, Zona III, CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celio Jose Lopes, portador do RG nº 4.643.832-9 SSP/PR e do CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 100/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 068/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 100/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais de entrada fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. Fica alterado o valor dos Itens abaixo descritos:

ITE M	UNI D	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	%	NOVO VALOR
51	CAIX A	Sulfito no formato A4, papel ultra branco, multifuncional, medidas 210X297mm 75g/m2, embalagem 100% reciclável, resma contendo 500 folhas, cada caixa com 10 resmas A4 75 gramas	NOBILY	213,90	32,60	283,63

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** objetivando o fornecimento de enxoval hospitalar reutilizável para uso no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Altônia

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.486,40 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 22/04/22

ABERTURA: 10/05/22 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 22/04/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Altônia/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, CEP 87550-000, Altônia, PR, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa

Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 093/2021, cujo objeto consiste no **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 20/05/2022 a 19/05/2023, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de R\$ 11.362,08 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), sendo pago em 04 (quatro) **Parcelas Trimestrais** de R\$ 2.840,52 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Conforme cláusula sexta do contrato 093/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Altônia (PR), 25 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDENIR GERVASONE
CONTRATANTE
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CARLITO MELLO DE LIZ
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Sistema de Som (radio, auto falante, antena), para o veículo Camionete Mitsubishi L200 Triton, ano 2019, Patrimônio 8891, no valor de **863,00 (oitocentos e sessenta e três reais)**. Com a empresa: **VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.445.317/0001-44, com sede a Avenida XV de Novembro, 925 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Divisão de Administração – 03.002.041220002.2.031.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 20 de abril de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal